



Edital Comissão Eleitoral n. 007/2024

— Impugnação das inscrições —

A **Comissão Eleitoral**, no uso de uma de suas atribuições, resolve:

I. Faz-se saber que a chapa inscrita para a eleição do Centro Acadêmico de Administração Pública (Caap) não será efetivada, em razão da inelegibilidade de um de seus membros, conforme disposto no Art. 15 do Edital Comissão Eleitoral n. 005/2024 e no Art. 62, § 2º, do Estatuto Social vigente. O membro Lucas Celso de Carvalho Bueno, eleito como Líder/Presidente da turma do 1º semestre de 2024, encontra-se impedido de concorrer à eleição, impossibilitando a continuidade da chapa.

Chapa: Ação e Renovação	
Presidente	Maykon Veber Nunes
Vice-Presidente	Natalia Luiza de Abreu Daga Vieira
Secretária-Geral	Carlos Eduardo Pereira de Freitas
Primeira Secretária	Heloisa Vieira Hickmann
Tesoureiro	Lucas Celso de Carvalho Bueno
Fiscal Eleitoral	Leonidas Silva Georgoula

II. Possibilidade de Substituição de Membro ou Cancelamento do Registro
De acordo com o Art. 17 do Edital Comissão Eleitoral n. 007/2024, é facultado à chapa solicitar o cancelamento de seu registro ou a substituição do membro que ocasionou o indeferimento da chapa, desde que este tenha renunciado, desistido ou falecido, mediante a apresentação de documento comprobatório. A solicitação de cancelamento ou substituição deverá ser feita no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste comunicado.



III- Prazo para Formalização de Pedido

A chapa que optar por substituir o membro impedido deverá formalizar a solicitação de substituição ou cancelamento no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação deste comunicado, conforme o disposto no Art. 17 do Edital Comissão Eleitoral n. 007/2024. A Comissão Eleitoral ficará à disposição para fornecer as orientações necessárias para o cumprimento das formalidades exigidas.



Comissão Eleitoral

2024



IV. Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão Eleitoral**, cabendo recurso à Assembleia Geral Extraordinária.

Balneário Camboriú/SC, 19 de novembro de 2024.

Noemi Cardoso Pereira
Presidente da Comissão Eleitoral